



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 036/2012 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 092/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. **Convoca** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, para os cargos de **Professor(a)**, **Educador Infantil** e **Agente de Serviços Gerais** a comparecer no **dia 06 de agosto de 2012, às 8:00h no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **apresentar documentos**;
2. **Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital**, o não comparecimento em local e hora determinado o candidato (a) será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 30 de agosto de 2012.

ADELSON JOSÉ DE SOUZA

Secretário Interino de Administração e Previdência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROFESSOR(A)

	FUNÇÃO (Cargo)	Nome	RG	Resultado Final
27º	PROFESSOR	CRISTIANE CASTRO	8703203-5	APTO

EDUCADOR(A) INFANTIL

	FUNÇÃO (Cargo)	Nome	RG	Resultado Final
22º	EDUCADOR INFANTIL	PAMELA SOARES	10373502-5	APTO
23º	EDUCADOR INFANTIL	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	10283838-6	APTO
24º	EDUCADOR INFANTIL	HELEN LUCIANE G. ROSA ADÃO	7847683-4	APTO
25º	EDUCADOR INFANTIL	ANA PAULA ALVES DA MATA	9562686-6	APTO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	FUNÇÃO(CARGO)	Nome	RG	Resultado Final
34º	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SARA MATOS FERREIRA	5274529-4	APTO
35º	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DIVANIR DA SILVA DA CRUZ	8280919-8	APTO
36º	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANGELA SILVA LEANDRO COELHO	7614270-0	APTO
37º	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZABETE GONÇALVES DE CARVALHO	7105946-4	APTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 001/2012 – PSS/SMAP:

1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função;
2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
5. Fotocópia do Título de Eleitor;
6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
7. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
9. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
10. Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
11. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
12. Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
13. Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
14. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual;
15. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal;
16. Declaração de próprio punho de idoneidade moral;
17. Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
18. Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.